



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Processos Licitatórios - SESAU-CGPMNPL

Parecer Técnico Farmacêutico nº 150/2024/SESAU-CGPMNPL

De: SESAU-CGPMNPL

Para: SUPEL-ÉPSILON

Processo Nº:0036.031203/2023-35

Assunto: PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO.

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

Considerando o **Despacho SUPEL-ÉPSILON (0053033569)**, o qual solicitou que esta Setorial realizasse análise técnica das propostas das empresas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90166/2024/SUPEL/RO**, esta Coordenadoria da Gestão de Produtos Médicos - CGPM/SESAU-RO, através do Núcleo de Processos Licitatórios - NPL, emite o seguinte **PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO**:

1. **ANÁLISE TÉCNICA DA(S) PROPOSTA(S) DA(S) EMPRESAS**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICOS						
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0036.031203/2023-35						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90166/2024/SUPEL/RO						
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação às especificações técnicas e características dos produtos solicitados. Mediante consulta eletrônica, folder, prospecto e catálogo dos materiais.						
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
ITEM	DESCRIPTIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA /MODELO	ANVISA/REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA

6	<p>ID: 1002648 - LENÇO PARA BANHO CONFECCIONADO EM TECIDO MACIO E NEUTRO, COM COMPOSIÇÃO DE 60% VISCOSE E 35% POLIÉSTER E GRAMATURA DE 65G, TAMANHO 30 CM X 35 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</p>	AMED	ANGELITA 30X35 65G	ISENTO	APTA	<p><i>Após consulta ao site do fabricante, verificou-se que o produto ofertado atende aos critérios técnicos e normativos estabelecidos no instrumento convocatório (IC).</i></p>
19	<p>ID: 1002648 - LENÇO PARA BANHO CONFECCIONADO EM TECIDO MACIO E NEUTRO, COM COMPOSIÇÃO DE 60% VISCOSE E 35% POLIÉSTER E GRAMATURA DE 65G, TAMANHO 30 CM X 35 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</p>	AMED	ANGELITA 30X35 65G	ISENTO	APTA	<p><i>Após consulta ao site do fabricante, verificou-se que o produto ofertado atende aos critérios técnicos e normativos estabelecidos no instrumento convocatório (IC).</i></p>

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO LUÍS CORREIA DUARTE

Farmacêutico Analista - CGPM/SESAU-RO

2. **DA CONCLUSÃO:**

- 2.1. Informamos que realizamos a análise comparativa e de registro dos produtos ofertados pela empresa licitante, em relação às especificações técnicas, **por meio de consulta ao site do fabricante.**
- 2.2. Após análise da proposta apresentada, pela empresa/licitante - AMED S/A, foi constatado estar **conforme** o solicitado por esta administração. Assim sendo, a declaramos **APTA** para os **itens: 06 e 19.**
- 2.3. Retornamos o processo para o seguimento de feitos licitatórios.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

(assinado eletronicamente)

REGINALDA MAIA DE SÁ

Subcoordenadora

CGPM/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Luis Correia Duarte, Farmacêutico(a)**, em 19/09/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 19/09/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Reginalda Maia de Sa, Coordenador(a)**, em 19/09/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053040861** e o código CRC **4F3FA276**.

Referência: Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.031203/2023-

35

SEI nº 0053040861